



PROC-6827/2025
PF

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Dada a instrução nos autos do processo administrativo nº 6827/2025, de que acostada estimativa de despesa; justificativa de preço, demonstração da compatibilidade de previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, razão da escolha do contrato e parecer jurídico e constatação de haver pendências na documentação apresentada. AUTORIZO E RATIFICO a consecução do presente, com a justificativa de que, pela falta de tempo hábil para escalação de novos artistas e pelo fato de já ter havido a divulgação do cronograma de eventos para Carnaval 2025, porém condiciono o pagamento do mesmo, a apresentação dos documentos devidos, regularizados no prazo contratual, conforme a legislação. sob a hipótese INEXIGIBILIDADE, fulcrada com base na Lei Federal nº14.133/2021, art. 74, II, referente a contratação de artistas e bandas destinadas a apresentações no Carnaval de 2025, objetivando atender as necessidades do Município de Cabo Frio.

RAFAELLE FERNANDES DOS SANTOS (Bruna Reis)
CNPJ: 45.039.376/0001-48

Show Musical, 04/03/2025 às 21:30 hs – Trio Praia do Forte 2 - R\$ 15.000,00
Show Musical, 08/03/2025 às 22:00 hs – Espaço Cultura Guta - R\$ 15.000,00

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Cabo Frio, 27 de fevereiro de 2025.

Jorge dos Santos Vicente Júnior
Chefe de Gabinete